

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: akptdj0y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Indicação nº 2970/2021 Protocolo nº 4295/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

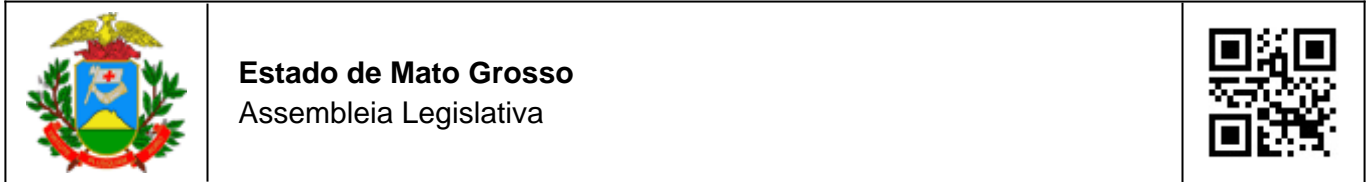
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Divino Henrique Rodrigues dos Santos e com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Fernando Oda, a realização de Mutirão de Limpeza e Cata-treco com máxima urgência á realização deste serviço, no sentido de saúde preventiva dos moradores do Distrito Assari no município de Barra do Bugres MT.

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal Divino Henrique Rodrigues dos Santos e com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Fernando Oda, a realização de Mutirão de Limpeza e Cata-treco com máxima urgência á realização deste serviço, no sentido de saúde preventiva dos moradores do Distrito Assari no município de Barra do Bugres MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado, pela comunidade, a realização de Mutirão de Limpeza e Cata-treco com máxima urgência á realização deste serviço, no sentido de saúde preventiva dos moradores do Distrito Assari no município de Barra do Bugres MT.

E importante ferramenta no combate aos bolsões de lixo, o cata-treco atua também como mecanismo de saúde preventiva, evitando a proliferação de vetores transmissores de doenças. Conforme explica o diretor de resíduos sólidos, os caminhões não fazem o recolhimento de entulhos ou restos de construções. Desta forma, a população pode solicitar Cata-treco quando a intenção é desfazer-se de objetos como cama, sofá, geladeira, porta, janela e outros tipos de materiais que não possuem mais utilidade. Informa que existe muita sujeira, matos e entulho no local, que há necessidade desse serviço de limpeza, pois o local encontra-se em total abandono. Salientando que nesse período de chuva, a possibilidade da proliferação do mosquito da dengue, zika vírus, e chikungunya são enormes.



O Cata-treco também necessita de uma participação ativa da comunidade, para que os resultados positivos sejam colhidos, também contamos com o fundamental apoio das cooperativas de catadores, que é para onde aqueles materiais que podem ser reciclados são levados.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual